

**INDICAÇÃO Nº 0022/15**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que envie a esta Casa projeto de lei visando obter autorização legislativa para alterar a jornada de trabalho dos cargos de Vigilante Epidemiológico, Vigilante Sanitário e Agente Comunitário de Saúde para 30 (trinta) horas semanais.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que envie a esta Casa projeto de lei visando obter autorização legislativa para alterar a jornada de trabalho dos cargos de Vigilante Epidemiológico, Vigilante Sanitário e Agente Comunitário de Saúde para 30 (trinta) horas semanais.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido objetiva oferecer melhores condições de saúde àqueles servidores, que atuam expostos à chuva, vento, frio e sol.

Assim motivados, trabalharão com mais dedicação, beneficiando toda população.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de fevereiro de 2015.**

**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

**Lourivaldo Viana de Souza**  
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**José Ferreira de Sousa**  
Zé Carioca - PTC - autor

**Janir Aurélio da Silva**  
Jânio da São Carlos - PPS - autor

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Lida na Sessão de 03/02/2015                  | Despacho em 03/02/2015            |
| Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ | Ofício nº ____/____               |
| Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário       | Marcos Henrique Osti - Presidente |